EDITAL Nº003/2025 – COMISSÃO CENTRAL

A Comissão Central do processo de indicação de Diretores Escolares, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando:

A Lei Municipal Nº 2.209/2025 de 29 de julho 2025 que define critérios, mediante Avaliação de Mérito e Desempenho, para indicação de Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental do município de Itapejara D'Oeste e dá outras providências;

FAZ SABER: O resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho dos professores da Rede Municipal de Educação, inscritos no Processo de indicação de Diretores Escolares.

Art. 1° A Comissão Escolar de cada instituição de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste, avaliou a documentação e realizou a Avaliação de Mérito e Desempenho dos interessados ao cargo de Diretor, a fim de elencar os professores APTOS que obtiveram no mínimo 110 pontos, conforme relação abaixo:

I – Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz – Osmarete Silviane Caragnato Lunardi – **Total de pontos: 135,6 pontos;**

II - Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão – Rosilene Moretti Dalbosco - **Total de pontos: 137,6 pontos;**

III - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Junice Forner Lucini – Ellen Luci Piloneto - **Total de pontos: 123 pontos;**

IV – Escola Municipal Irmão Josafat Kmita – Franciele Tercia Gnoatto - **Total de pontos: 127 pontos;**

V – Escola Municipal Nereu Ramos – Sirlei Ana Klein - **Total de pontos: 130,1 pontos;**

VI – Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza – Jackson Everton Scatolin - **Total de pontos: 148 pontos**; e Simone Aparecida dos Santos - **Total de pontos: 137,6 pontos.**

Parágrafo Único: Do resultado da Avaliação de Mérito e Desempenho caberá pedido justificado de reconsideração no prazo de 24h (a contar o primeiro dia útil), à própria Comissão Escolar responsável pela avaliação, a qual irá acatar ou não o pedido, publicando o novo resultado por meio de edital.

Art. 2º. A Comissão Escolar organizou a apresentação do Plano de Gestão Escolar, à comunidade escolar, por meio de ampla divulgação/exposição na instituição de ensino e nos grupos de turmas/famílias no WhatsApp, ficando a cargo da mesma enviar Ata de comprovação devidamente assinada.

Art. 3º. O chefe do Poder Executivo, de posse da lista dos interessados **APTOS** ao Cargo de Diretor Escolar, irá elaborar Portaria de Nomeação para início da Gestão em janeiro de 2026.

Art. 4º. As dúvidas e casos omissos surgidos durante o processo de indicação para o Cargo de Diretor Escolar serão dirimidos pela Comissão Central.

Art. 5º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapejara D'Oeste, 10 de novembro de 2025.

Andréia A. Alves

Andréia Antunes Alves

Presidente da Comissão Central